

INSTITUTO PRO-HEMO SAÚDE – IPH

1º ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10, 03 de novembro de 2025

O INSTITUTO PRO-HEMO SAÚDE – IPH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ nº. 19.901.155/0001-27, CNES nº 0681229, com sede na rua Carolino de Aquino, nº 143, bairro Fátima, Cidade Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições legais torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Edital nº 10/2025, com intuito de preencher as vagas disponíveis na função de Assistente de Compras no quadro de pessoal do Instituto Pro Hemo Saúde.

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Pro-Hemo Saúde – IPH, site <https://www.prohemo.org.br/>. Este processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de verificada a necessidade por meio do Instituto Pro Hemo.

1.2 PRORROGAM-SE as inscrições. Nesta etapa, os candidatos deverão anexar seu currículo no site do IPH <https://www.prohemo.org.br/public/template/-?page=vagas> junto do edital no site **até 28/11/2025**.

Parágrafo único: O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, que **DEVERÁ** entregar os documentos comprobatórios de experiência e titulação. Apenas serão contratados os candidatos que comprovarem os títulos em que seja enviada a comprovação, devidamente válida perante a legislação pátria.